



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



PT - 5

COMUNICADO 24/SN/2010

AE SALARIAL 2010 - O LATIR DO COSTUME

O SECRETARIADO NACIONAL DO SINDETELCO, em conjunto com o SITESE / FETESE e em representação da UGT, apresentou em 22 de Dezembro de 2009 a sua proposta de actualização da **Tabela Salarial e de toda a restante Matéria de Expressão Pecuniária do AE da PT Comunicações, nomeadamente as Diuturnidades e Prémio de Aposentação, no valor de actualização global de mais 3%.**

Como é do conhecimento de todos os trabalhadores, a comissão negociadora do SINDETELCO insistiu, mais uma vez, na necessidade de actualizar todos os salários praticados na PT - Comunicações, pois segundo informação da própria empresa **já são cerca de 600 os trabalhadores que auferem salários fora dos limites da Tabela e que normalmente não são actualizados, penalizando-os fortemente, nomeadamente os quadros da empresa.**

Entendemos igualmente que é absolutamente ridículo defender aumentos salariais diferenciados, quando as disponibilidades financeiras das empresas são previsivelmente pequenas, como já se adivinhava pela posição inicial da PT - Comunicações ao apresentar uma proposta inicial de aumentos de 0%, permitindo até que as Empresas disso se aproveitem, nivelando as restantes matérias pelos valores mais baixos.

Tendo em conta estas posições de princípio, o Secretariado Nacional do SINDETELCO rejeitou integrar propostas de frentismo agora designadas por “Plataformas”, de contornos obscuros, onde convivem modelos sindicais que se combatem entre si no dia-a-dia e que apostam na demagogia e na mentira como forma de afirmação, mas isso também já é do conhecimento geral. **Foi contra isso que o SINDETELCO foi fundado e os anos vieram dar-nos razão.**

Na reunião do passado dia 15 de Julho e ultrapassado algum impasse negocial, a Empresa solicitou aos Sindicatos que ponderassem a possibilidade do período de vigência da Tabela, entretanto actualizada, ser de Julho a Dezembro de 2010 e não de Janeiro a Dezembro como é normal, e qual a sua opinião sobre aumentos salariais diferenciados.

Em resposta à Empresa, nós argumentamos que qualquer solução diferente do período normal de vigência da Tabela (de Janeiro a Dezembro de cada ano) não poderia pôr em causa negociações futuras, nomeadamente aquelas que deverão iniciar-se em Janeiro de 2011. Neste pressuposto interpelamos a Empresa nos seguintes aspectos:

- **Qual o valor da actualização para uma vigência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010 ?**
- **Qual o valor da actualização para uma vigência de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2010 ?**
- **Qual a disponibilidade da Empresa para actualização dos Subsídios de Férias, entretanto já recebidos, e pagamento dos respectivos retroactivos ?**
- **Qual a posição da empresa quanto à restante matéria de expressão pecuniária ?**

Quanto à questão dos aumentos diferenciados o SINDETELCO argumentou que: ou a Empresa tinha uma proposta de actualização salarial substancial que permitisse fazer uma diferenciação objectiva; ou se estivéssemos a falar de valores de actualização relativamente baixos essa diferenciação seria praticamente nula ou apenas simbólica.

A Empresa afirmou então que caso tivesse de ponderar um valor de actualização da Tabela Salarial para um período de vigência de Janeiro a Dezembro, este teria de ser inferior a 0,5%, pelo que não considerou essa solução, apresentando a seguinte proposta:

Actualização da Tabela Salarial com efeitos de 01/07/2010 a 31/12/2010

- Até ao valor de 3 salários mínimos (€1425): 1% ;
- Do valor de 3 salários mínimos até ao valor do último nível da Tabela: 0,5% ;
- Valores superiores ao último nível da Tabela : 0%.
- Restantes Matérias de Expressão Pecuniária : não apresentou valores de actualização para os vários subsídios argumentando que os respectivos regimes estavam a ser negociados em sede de IRCT, não se pronunciando sobre as Diuturnidades e o Prémio de Aposentação, o que não é nada de inovador, cumpre a lei.

A Empresa aceitou desde logo a questão levantada pela Comissão Negociadora do SINDETELCO de actualizar os Subsídios de Férias entretanto já recebidos e proceder ao pagamento dos respectivos retroactivos.

A Comissão Negociadora do SINDETELCO respondeu então com a seguinte posição :

1. Registámos a disponibilidade da Empresa para a correcção dos subsídios de férias já recebidos ;
2. Quanto ao período de vigência da Tabela e mesmo que os valores fossem os mesmos, obviamente que estes aplicados a um período mais curto produzem um diferencial superior que tem vantagens para as futuras negociações e até para o cálculo das pensões de reforma, nos casos em que tal se vier a verificar, pelo que encarámos como positiva esta solução.
3. Como é do conhecimento da Empresa nós não defendemos aumentos diferenciados, sendo a sua proposta de 1% para todos os salários praticados. Não sendo a proposta de aumentos diferenciados, pelas razões já expostas, afirmámos que nunca aceitaríamos para o valor mais baixo de actualização da Tabela, um valor inferior a 0,8%, por este corresponder ao valor previsto para a taxa de inflação.
4. Compreendemos os argumentos da Empresa para a não actualização dos valores dos vários subsídios, tendo em conta a negociação e eventual alteração dos seus regimes em sede de IRCT, pelo que ficámos a aguardar a posição da Empresa sobre as Diuturnidades e Prémio de Aposentação, até pela disponibilidade criada pelo diferencial entre 0,8% e 1%, conforme era nossa proposta.
5. Relembámos que os valores de actualização para a Tabela Salarial e outras matérias que entretanto vierem a ser acordados aplicam-se, para além dos trabalhadores do activo, aos trabalhadores suspensos e pré-reformados, conforme consta dos respectivos contratos.

Perante a confusão generalizada, com a “Plataforma” a propor 3 escalões de diferenciação e alguns dos chamados “Sindicatos representativos dos Quadros” a colarem-se às propostas da “Plataforma”, prejudicando os valores de actualização dos salários superiores e consequentemente dos trabalhadores que dizem defender, a Empresa veio oportunisticamente a apresentar a seguinte proposta que classifica como final:

Actualização da Tabela Salarial com efeitos de 01/07/2010 a 31/12/2010

- Até ao valor de 3 salários mínimos: 1% ;
- Do valor de 3 salários mínimos até ao valor do último nível da Tabela: 0,8% ;
- Valores superiores ao último nível da Tabela : 0%;
- Diuturnidades: 0,8%;
- Prémio de Aposentação: 0,8%;
- Confirmação do recebimento dos valores de actualização dos trabalhadores suspensos e pré-reformados conforme os trabalhadores no activo.

A esta posição final por parte da Empresa o SINDETELCO respondeu que quanto aos valores para a Tabela Salarial já se tinha pronunciado, pelo que considerava que estes se enquadravam nos seus limites negociais, registando a posição da Empresa relativamente às Diuturnidades e Prémio de Aposentação, considerando até que os Trabalhadores com vencimentos superiores ao último nível da Tabela ainda poderão ter algum nível de actualização do seu salário base, fruto da actualização do valor das Diuturnidades.

Temos a consciência que ao ter permitido essa solução, já discutida em contactos bilaterais, ajudámos a evitar conflitos inúteis e lutas estéreis, com desenvolvimentos no Ministério do Trabalho que tendo em conta a conjuntura vivida a todos prejudicariam, impedindo a obtenção de qualquer acordo. Sobre a liderança de processos negociais ficamos assim conversados.

Não consideramos ainda o processo negocial encerrado pois existem outras matérias sobre as quais a Empresa ainda não se pronunciou, pelo que aguardamos as suas posições.

Rosnam, mas vêm depois lamber o que nós construímos, com esforço, compromisso, negociação, diálogo e objectividade. Hoje temos um acordo global de que escarnecem... mas dizem que é bom. Ainda não terminaram as negociações e já dizem que o pariram, logo que a maternidade e paternidade lhes pertence. Afirmamos aos trabalhadores da PT - C que prosseguimos na busca de uma solução que a todos satisfaça.

POR TUDO ISTO DIZEMOS: O PROCESSO NEGOCIAL AINDA NÃO TERMINOU!